

## RETIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO 1

**PROCESSO SEI Nº 23243.007930/2023-31**  
**DOCUMENTO SEI Nº 1977553**

Onde se lê:

Seção IX

Do Cronograma

Art. 24º O Processo Eleitoral se dará conforme o seguinte cronograma.

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	23/06/2023
Recurso contra o Edital	26/06/2023
Publicação dos Resultados dos Recursos contra o Edital	27/06/2023
Período de inscrições dos candidatos	28 a 29/06/2023
Divulgação da lista de candidatos inscritos	30/06/2023
Divulgação das listas dos votantes	30/06/2023
Período para Recursos	03/07/2023
Resultado dos pedidos de recurso	04/07/2023
Homologação das inscrições	06/07/2023
Período para campanha eleitoral dos candidatos	24/07 a 09/08/2023
Processo de votação	10/08/2023 Das 8:00 às 21:00.
Apuração dos votos	10/08/2023
Resultado preliminar	10/08/2023
Período para recurso ao resultado preliminar	11/08/2023

Resultado dos recursos	15/08/2023
Resultado final	16/08/2023
Homologação do resultado	17/06/2023

**Leia-se:**

Seção IX  
Do Cronograma

Art. 24º O Processo Eleitoral se dará conforme o seguinte cronograma.

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	23/06/2023
Recurso contra o Edital	26/06/2023
Publicação dos Resultados dos Recursos contra o Edital	27/06/2023
Período de inscrições dos candidatos	28 a 29/06/2023
Divulgação da lista de candidatos inscritos	30/06/2023
Divulgação das listas dos votantes	30/06/2023
Período para Recursos	03/07/2023
Resultado dos pedidos de recurso	04/07/2023
Homologação das inscrições	06/07/2023
Período para campanha eleitoral dos candidatos	24/07 a 09/08/2023
Processo de votação	10/08/2023 Das 8:00 às 21:00.
Apuração dos votos	10/08/2023
Resultado preliminar	10/08/2023
Período para recurso ao resultado preliminar	11/08/2023

Resultado dos recursos	15/08/2023
Resultado final	16/08/2023
Homologação do resultado	17/08/2023

Ariquemes – RO, 27 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Herisson Ferreira dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/06/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1977553** e o código CRC **DE4ACE0B**.